

PORTARIA Nº. 028/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições das Leis Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que RETIFICA a PORTARIA Nº. 021/2015 de 01/09/2015;

CONSIDERANDO o relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Aposentadoria que exigiu constar a nomenclatura do cargo exercido pela servidora;

CONSIDERANDO que a citada servidora preenche os requisitos para se aposentar em conformidade com o que determina a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CREUZA PROCÓPIO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL NS-1, matriculada sob o nº. 01, lotada nesta Câmara de Vereadores, com fundamento nos termos do Art. 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c e do Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jupi, em 04 de julho de 2016.

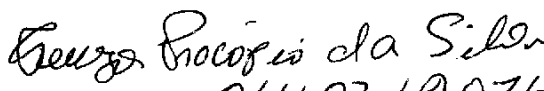


Protocolo: 1612-07 - Emitido: 04/07/2016
Interessado: Presidente C. M. Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Funcionária
Natureza: PUBLICAÇÃO DE PORTARIA - Usu:
Câmara Mu


Diretor Miguel Vieira
-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 04/07/2016
VISTO:


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94


Creuza Procópio da Silva
04/07/2016